DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 035/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 018/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICAR como vencedora do objeto a empresa: DESTAK EVENTOS EIRELI - ME, perfazendo para o Lote I um valor total de R$ 6.298,05 (seis mil e duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos), perfazendo para o Lote II um valor total de R$ 13.699,45 (treze mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) e perfazendo para o Lote III um valor total de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), inscrito no CNPJ 32.117.856/0001-38, por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018//2019 – Processo nº 035/2019, que tem por objeto o fornecimento de estrutura e montagem para realização de evento em comemoração a Festa do Peão 2019, no período de 12 a 16 de junho de 2019, atendendo ao Setor de Esporte, Cultura e Lazer, conforme o termo de referência do anexo I do edital.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP) 31 de Maio de 2019.

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2019
PROCESSO N.° SCL-039-2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2019

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 25, III c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 com suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019, que trata da Contratação de empresa denominada VALTAIR VILELA DE SOCORRO - ME para realização de Show artístico, com animação da BANDA ESTRELA SUPER SOM, na noite de 14 de Junho deste ano de 2019, na Festa do Peão de Suzanápolis, em comemoração as festividades do aniversário do município de Suzanápolis, conforme orçamento apresentado pela proponente, tendo em vista atender ao pedido por parte do responsável pelo Setor de Esporte, Lazer e Turismo. Por razões de interesse público devidamente comprovado, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 30 de Maio de 2019.

Gabinete do Poder Executivo

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito